

Acta da sessão ordinaria de 25 de outubro de 1912.

Nos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e doze do Terceiro anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes os regedores José Correia Jardim, Baltar Henrique Martins, Ambalino Alves Aguilha Lages, Manuel Antonio de Lains e Francisco de Abreu Louza, assumiu a presidencia o primeiro e no o regal mais velho, declarando aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, e aprovada e gressada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um telegrama do Director do Mercado Central dos Produtos Agricolas recomendo para se chamar a atencao dos possuidores de milho para o anuncio publicado no "Diario do Comercio" de vinte e um do corrente mês. A commissão resolveu que se passassem editais a commitar os possuidores de milho a manifestarem nos termos do anuncio.

Um officio da Comissao Districtal remetendo o primeiro orçamento Suplementar para o corrente anno, com a copia da deliberacao numero do sete mil cento e oitenta e nove, de doze do corrente, que approvou. Lida.

Autos da Senhora Dona Maria Augusta de Almeida Algeia, de Lisboa, a agradecer o voto de sentimento que a comissão usou no acto pelo falecimento de seu marido Manuel José Ferreira Algeia. Intimada.

Autos do inspector deste circulo escolar remetendo o orçamento da despesa da instrucção primaria para o ano economico de mil novecentos e treze mil novecentos e quatorze, na importancia de quatorze contos seis contos setenta e seis mil oito centos cinquenta e um reis. A comissão resolve não o aprovar, simplesmente por não permitir a absolute falta de recursos do municipio.

Usem requerimento de Rosa Gomes da Silva, Dos Alcinhos, de Cuenjães, pedindo o subsidio de latas para a sua filha, visto faltar-lhe leite para a amamentar, e ser pobre como prova pelo atestado junto. A comissão resolve não o atender em tempo oportuno.

Autos de Ana Valente da Costa, Do Cuscuio, de Freguesia do Crasto, para construir uma casa no seu predio sito naquele lugar e a face da estrada municipal. A informar.

Autos de Justino Ferreira Cortal, de Trajais, de Cezar, para vedar as suas propriedades sites em Mirões e Coradas, a face de caminhos publicos. A informar.

Autos de Manuel de Almeida Lopes, Dos Salgueiros, de Orelha, para vedar com muro o seu quintal sito naquele lugar, a face da estrada que vai para Santo Antonio, abrindo um portal de recuada, e capiar a valote com frente do portal, ainda para depositar matérias na beirada da estrada. A informar.

Autos de Estrellina Alves dos Reis, de Rebordões, de Cuenjães, para construir uma casa/naquele lugar e um muro vedação de casa/na sua propriedade sito naquele lugar, e vedar com muro a mesma propriedade. A informar.

Autos de Manuel da Silva Oliveira, da Margem, de Cuenjães, para vedar com muro o empreitio chamado Campo do Santo, a face do caminho publico que vai para São Roque. A informar.

Autos de João da Silva Bacia, desta villa, pedindo o pagamento da quantia de trinta mil e seiscentos reis, importancia da conclusão da empreitada do rebocamento da haçada da Armada dos sinhos de Albuquerque que com a da estação do caminho de ferro. A informar.

Autos de José Leite da Rocha, da Torre de S. João, para reconstruir a parede de vedação do seu predio chamado Rencina de Parides, comentar,

em parte, o caminho publico que se quer para aquelle predio, e ainda para reformar a redacção do mesmo predio chamado o Tachinho de Cima. Deferido, devendo fazer a reconstrucção da parede do predio Península de Parides em quatro retas, a principio a qual, ficando o caminho com as seguintes larguras: Na primeira recta com quatro metros e vinte e cinco centimetros, na segunda recta com quatro metros e vinte centimetros, na terceira com cinco metros e na quarta com cinco metros e cinquenta centimetros. A reforma da parede do predio do Tachinho de Cima deve ser feita pelos antigos alicances, e o concerto do caminho sera feito em boas condicoes de transito.

Outeiro de Manuel de Almeida, do Fontinha, de Vagueiro do Crão, para reconstruir um omeo de redacção a face do caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de dois metros e sessenta centimetros em toda a extensão da redacção que é de vinte e seis metros.

Outeiro de Manuel Caetano de Rosário, do Sento, de Vagueiro do Crão, para abrir um omeo a sua propriedade chamada o Mato do Sento, e a fazer o caminho publico. Deferido, devendo fazer a redacção na extensão de sessenta metros e ficar o caminho, ao norte, com a largura de cinco metros, quarenta centimetros e ao sul com tres metros e trinta centimetros.

Outeiro de Domingos Antonio de Pinho, da Torre, de Fajões, para reconstruir o omeo de redacção da sua propriedade chamada a "Castanha", a face do caminho publico. Deferido, devendo ser feita a reconstrucção pelos antigos alicances.

Outeiro de Guilherme Alves de Senaa, da Cruz, de Fajões, para abrir um portal no muro da sua propriedade sita nos limites daquelle lugar, a face da estrada municipal. Deferido.

Deo real Lira foi dito que tendo em seu poder, para informar, um requerimento de Maria Ferreira da Costa, outros, do Alameda de Sarmos, e julgando se incompativel com os factos, propunha que o mesmo fosse informado pelos regaes fidalgo e Parangua e que a comissão aprovar.

Deo real Abreu foi dito que tendo sido encarregado com o vice-presidente de estudar a directiz da aronida da braca a Lage, intendia que ella deve seguir em recta, o que a comissão aprovar, encarregando-o de escolher pessoa competente para levantar a respectiva planta.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual lancei a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Nunes da Silva, secretario, que a escreveu.

João Carlos F. de Azevedo

Mattar Henrique Mattar

Duarte Alves de Silva Oliveira de Azeméis

Manuel Antonio de Paiva

Francisco de Sousa e Sousa

Fernando de Leuzenby

Recebi - Fern